



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 096/2024 - Inexigibilidade de Licitação por credenciamento nº. 027/2024**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV); ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação por credenciamento, com Embasamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os arts. 74, caput, IV, 78, I, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, bem como o Decreto Municipal nº 30/2023, para a contratação da participante Credenciada: **EDLAINE DA COSTA MOREIRA**, no **ITEM 01- ORIENTADOR SOCIAL**, no valor total de Valor total de **R\$ 6.690,00** (seis mil e seiscentos e noventa reais). Determinando que se proceda á publicação do devido extrato da ratificação. E, sendo assim, **RATIFICO** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 027/2024**.

Arenápolis-MT, 13 de Setembro de 2024.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal